



17/09/2010

Código Florestal deverá sofrer mais alterações

Notícias | Meio Ambiente |

Mais uma vez, o Código Florestal, que havia mexido tanto com as alas dos ambientalistas e ruralistas, sofrerá novas alterações. Agora, é a vez do Ministério do Meio Ambiente (MMA) entrar no jogo, com a intenção de "vencer as falácias" que pairam sobre a aplicação do novo texto à realidade do País.

A atual secretária de Biodiversidade e Florestas do MMA, Maria Cecília de Brito, declarou em agosto último para a grande imprensa que manterá alguns pontos do documento apresentado pelo deputado Aldo Rebelo (PC do B-SP). Porém, entre as questões cruciais a serem revistas está a consideração de topos de morros e manguezais como Áreas de Proteção Permanente (APP).

Anteriormente excluídas do texto aprovado para o novo código florestal, as chamadas APPs devem voltar a integrar a íntegra do documento. A iniciativa de Aldo Rebelo de encarar a necessidade de alteração do Código Florestal é louvável, na opinião da **advogada Ellen Carolina da Silva, do Luchesi Advogados.**

A necessidade de revisar a questão das APPs deveu-se à fragilidade de o texto do Código Florestal aprovado residir no que se refere ao tratamento aplicado às ocupações dos morros, e não das encostas.

Outro item importante questionado é relativo à área de preservação da margem dos rios que deverá ser única para todos os biomas dos Estados brasileiros. "*Isso poderá gerar um grande desequilíbrio econômico entre os Estados*", antecipa Ellen.

Mas por enquanto as novas definições se mantêm no âmbito dos debates, sem data para que o novo Código Florestal seja reapresentado. O que pelo andar da carruagem deverá ocorrer somente após as eleições, até mesmo para descaracterizar quaisquer suspeitas de interesses políticos além da questão em si.